

ao reajuste de acordo com INPC de 2,9236% para a empresa: **CELTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.819.984/0001-86, sediada na Av. Afonso Pena, nº 3924 – sala 1303 e 1304, Cruzeiro, Adelino Mano, CEP:30130-009. Data da vigência: 22/11/2020.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:DE36999B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 201/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2019 – TIPO MAIOR OFERTA. Objeto: Concessão de direito real de uso do imóvel descrito no termo de referencia, destinado à realização de treinamentos e exames dos candidatos à habilitação de motocicletas, pelo período de 10 (dez) anos, nos termos da Lei Municipal Nº 2.687/2018. Entrega e abertura dos envelopes: dia 14/01/2020 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:31222BD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 117/18 DO PL nº 130/18 - TP nº 09/18. Objeto: Execução de Portal em uma das entradas do Município de Carmo do Cajuru/MG, visando o atendimento do CONTRATO DE REPASSE Nº 858566/2017/M.TURISMO. Empresa Contratada: **HABITART ENGENHARIA LTDA - ME**, com sustentação jurídica no artigo 65, I, “a” e § 1º ambos da Lei nº. 8.666/93. Valor do acréscimo R\$ 33.417,88.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D1C24DDF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019**

Concorrência Pública nº 001/2019 – PRC 189/2019. 1ª Ata – Fase de Habilitação. Data da sessão: 09/12/2019. Compareceram a sessão pública as licitantes: Collem Construtora Mohallen Ltda., CNPJ nº 21.442.256/0001-29; Construtora Guia Ltda., CNPJ nº 05.504.833/0001-03; Construtora HRDomínio Ltda., CNPJ nº 23.264.831/0001-76; Diminas Construções e Comércio Ltda., CNPJ nº 19.398.874/0001-77; e, Panda Engenharia e Construção Eireli, CNPJ nº 19.715.754/0001-56. Em razão da complexidade das exigências contidas no instrumento editalício, e visando assegurar a análise objetiva e eficiente, a CPL suspendeu a sessão pública e abriu o prazo para diligência de até 10 (dez) dias para conferência de todos dos Documentos de Habilitação (1ª fase), estando o processo com vista franqueada aos interessados. Após o decurso do prazo e análise da documentação pela CPL, Equipe Técnica e Contador, será emitida uma nova ata e encaminhada a todas as proponentes, por meio de seus endereços eletrônicos indicados nos documentos habilitatórios, além de ser publicada na AMM (Diário Oficial dos Municípios Mineiros), Diário Oficial de Minas Gerais, Jornal “O Tempo” e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Catas Altas. Esta Ata na íntegra encontra-se disponível no site: <http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes>. Mais informações via e-mail: licitacoes@catasaltas.mg.gov.br e cpl@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 09 de dezembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:BA700E97

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2019**

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 054/2019, processo autuado nº 391/2019, visando a aquisição de materiais esportivos em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme condições previstas neste edital e descrição do anexo I. Início da sessão pública: 06/01/2020 às 09 horas. O edital encontra-se disponível no site: <http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes>. Mais informações via e-mail: pregao@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 09 de dezembro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:C6EED7DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2019**

•EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019

O Exmo. Prefeito de Catas Altas, Sr. José Alves Parreira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal, da autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 512/2016 e do Decreto nº 119/2017, faz saber pelo presente que se encontra aberto o Edital de Chamamento Público destinado ao recrutamento de pessoal, para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

•OBJETO

•O presente Chamamento Público tem por objetivo a contratação, em caráter temporário, para o cargo de **Médico Pediatra**, para o Centro de Saúde Amélia Cota Hosken, podendo o serviço ser prestado na sede do município, distrito ou zona rural.

•DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1.Os candidatos aprovados e classificados serão convocados de acordo com a necessidade do serviço público municipal no prazo de validade do Chamamento Público.
- 2.2.A coordenação de todas as etapas do chamamento público, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo.
- 2.3.O Chamamento Público será composto de Prova de Títulos e Entrevista.
- 2.4.As inscrições para este chamamento público serão gratuitas.
- 2.5.Os candidatos aprovados se submeterão ao regime jurídico estatutário, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

•DOS CARGOS E REQUISITOS

3.1.O Chamamento Público destina-se ao recrutamento de pessoal para exercício das atribuições dos seguintes cargos:

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Qualificação
Médico Pediatra	1	12	R\$ 6.337,14	Curso Superior em Medicina e Certificado de Registro de qualificação de Especialista em pediatria emitido pelo CRM.

3.2. São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

- nacionalidade brasileira ou naturalizado;
- gozo dos direitos políticos;
- quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;
- idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos

comprobatórios exigidos para ingresso no serviço público municipal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.

4.2. As inscrições serão realizadas em ato único no dia **17 de dezembro de 2019**, no horário de 8 às 11 horas e de 13 às 15 horas na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, em Catas Altas/MG.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Os interessados deverão apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Documentos pessoais (RG e CPF);
- b) Diploma de Curso Superior em Medicina e Certificado de Registro de qualificação de Especialista emitido pelo Conselho Regional de Medicina;
- c) Cópia da Cédula de Identidade Profissional expedida pelo Conselho Regional de Medicina;
- d) *Curriculum Vitae*;
- e) Original e cópia dos títulos constantes no curriculum vitae;

5.2. A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição a apresentação de documentos falsos determinarão anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O Chamamento Público, regido por este Edital, consistirá em duas etapas: Prova de Títulos e Entrevista, mediante os seguintes critérios:

6.1.1 Prova de títulos, no total de 40 pontos:

Título	Pontos	Comprovante
Pós-Graduação: Mestrado	7	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão
Pós-Graduação: Especialização	3	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão
Experiência na área de formação (Médico Pediatra) atuando no serviço público e privado. (2 pontos por ano completo de experiência, sem sobreposição de tempo, com limite máximo de 10 anos. Não será considerada fração de ano.)	20	Contrato ou Certidão (experiência no serviço público), Carteira de trabalho, Contrato, Certidão emitida pelo empregador ou CNIS com CBO
Experiência na área de formação (Médico Clínico Geral) atuando no serviço público e privado. (1 ponto por ano completo de experiência, sem sobreposição de tempo, com limite máximo de 10 anos. Não será considerada fração de ano.)	10	Contrato ou Certidão (experiência no serviço público), Carteira de trabalho, Contrato, Certidão emitida pelo empregador ou CNIS com CBO

6.2. Entrevista, no total de 09 pontos, conforme os critérios de pontuação a seguir expostos:

Crítérios de Avaliação da Entrevista	Pontos
Conhecimento do trabalho	3
Habilidade profissional	3
Postura e Comportamento	3
Total	9

6.3. A apresentação dos Títulos e a Entrevista se darão em ato único, no dia da inscrição, **17 de dezembro de 2019**, no horário de 8 às 11 horas e de 13 às 15 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, no bairro Centro, em Catas Altas/MG.

6.4. Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.

6.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato à apresentação e comprovação dos títulos.

6.6. As cópias reprográficas dos títulos apresentados para a Prova de Títulos constituem acervo do Chamamento Público e não serão devolvidas aos candidatos.

6.7. Serão rejeitados, liminarmente, os títulos apresentados fora do prazo divulgado no Edital.

6.8. Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área.

6.9. Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

6.10. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, expedidos por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC.

6.11. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio.

6.12. Cada título será computado uma única vez.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da publicação da lista de classificação.

7.2. Os recursos deverão ser protocolizados na Secretária Municipal de Saúde, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, no bairro Centro, em Catas Altas/MG, de 08 às 11 horas e das 13 às 15 horas, do dia **19 de dezembro de 2019**, utilizando o modelo que constitui o Anexo I deste Edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

- obtiver maior pontuação na prova de títulos;

- candidato com maior idade.

9. DA ELIMINAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

9.1. Será eliminado do Chamamento Público o candidato que:

- Faltar à Entrevista;

- Desrespeitar membro da Comissão ou equipe de apoio, autoridades presentes ou outro candidato;

- Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante o processo de Chamamento;

- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do chamamento.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. Até o dia **21 de novembro de 2019** será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, contendo a pontuação da Prova de Títulos e Entrevista.

10.2. A pontuação final do candidato será obtida pela soma geral dos pontos da Prova de Títulos e Entrevista.

10.3. A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no portal oficial da Prefeitura Municipal, nos quadros de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de Catas Altas e no Diário Oficial do Município.

10.4. Concluídas todas as etapas do chamamento, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 4 (quatro) dias.

10.5. Homologado o resultado final do chamamento, passará a fluir o prazo de validade do chamamento.

11. DA VALIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO

11.1. O Chamamento Público terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da homologação do resultado final podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

12.DA CONVOCAÇÃO

12.1.Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação final.

12.2.O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda durante o prazo de validade do Chamamento Público.

12.3.O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.

12.4.Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Departamento Pessoal.

13.DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

13.1.O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo estabelecido, munido dos documentos (originais e cópias) relacionados abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.

- Atestado médico;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;

- f) Certificado de Reservista;
- g) Cartão PIS/PASEP;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Cartão de Vacina dos Filhos;
- k) Cartão de Grupo Sanguíneo;
- l) Comprovante de Residência;
- m) Comprovante de Escolaridade de acordo com o cargo;
- n) Foto 3X4 recente;
- o) Conta no Banco do Brasil, e
- p) Demais documentos conforme exigências do cargo.

14.DAS VANTAGENS FUNCIONAIS

14.1.As vantagens funcionais que o contratado fará jus estão de acordo com as estabelecidas na Lei complementar nº 512/2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

15.DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1.O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do Chamamento Público fixadas neste Edital.

15.2.Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art.

37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.

15.3.A inexistência das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSP, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

15.4.Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

15.5.Integram este Edital os seguintes Anexos: Anexo I – Ficha de Inscrição;

Anexo II – Atribuições e requisitos dos cargos; Anexo III – Modelo de Recurso

Catas Altas, 09 de dezembro de 2019.

Comissão Processo Seletivo

ELIANA BRAMBATI

Farmacêutica

MARTINS NATÁLIA

Auxiliar de Enfermagem

MARIA ALVES ELENICE MAGALHÃES QUINTÃO SANTOS

Técnico em Enfermagem

MARIA TEREZA PEREIRA HOSKEN JOSÉ ALVES

Secretária Municipal de Saúde Parreira

Prefeito Municipal

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital Chamamento Público nº 04/2019

Candidato: Data de nascimento: _/_/_ CPF: _/ CI: Endereço: _ , nº _ , Bairro: _/ CEP: Cidade: _/ UF: _ Tel.: () E-mail:

•Documentos apresentados:

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.
Catás Altas, de de 2019.

• _____

•Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O candidato efetuou inscrição no dia _/_/ 2019 para o Chamamento Público nº 04/2019 para o cargo de_.

Assinatura da Comissão do Processo Seletivo

É OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DESTE COMPROVANTE NO DIA DA PROVA

ANEXO II

•ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS

Conforme Lei Complementar nº 223/2007, de 13 de Junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores municipais de Catas Altas.

•Médico Especialista

Atribuições:

•Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativos às diversas especializações médicas;

•Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratórios e Raios-X;

•Orientar e controlar o trabalho de enfermagem;

•Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária;

•Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública;

- Orientar e controlar atividades desenvolvidas em pequenas unidades médicas;
 - Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias;
 - Emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se as clínicas especializadas, se assim se fizer necessário;
 - Exercer medicina preventiva: incentivar vacinação, controle de puericultura mensal;
 - Controle de pré-natal mensal, controle de pacientes com patologias mais comuns dentre a nosologia prevalente (outros programas);
 - Estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados, pela Secretaria Municipal de Saúde ou pela comunidade em geral;
 - Participar do Planejamento da Assistência à Saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas;
 - Integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;
 - Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho;
 - Notificar doenças consideradas para "notificação compulsória" pelos órgãos institucionais de saúde pública;
 - Notificar doenças ou outras situações bem definidas pela política de saúde do município;
 - Participar ativamente de inquéritos epidemiológicos quando definidos pela política municipal de saúde;
 - Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;
 - Desempenhar tarefas afins.
- Requisitos:** Curso Superior em Medicina e Certificado de Registro de qualificação de Especialista emitido pelo Conselho Regional de medicina.

• ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO – Edital de Chamamento nº 04/2019			
Nome do Candidato:			
Nº de Inscrição:		Cargo:	
Modalidade de Recurso:		Prova Objetiva	
<input type="checkbox"/> Homologação da Inscrição <input type="checkbox"/> Gabarito da Prova Objetiva <input type="checkbox"/> Resultado da Nota da Prova <input type="checkbox"/> Questão da Prova Objetiva <input type="checkbox"/> Resultado da Prova de Títulos	Nº da Questão	Resposta Gabarito Oficial	Resposta Anotada pelo Candidato
Justificativa do Candidato:			

Catas Altas, de 2019.

Assinatura do Candidato.

Publicado por:
Hayanna Correa Alves Rodrigues
Código Identificador:346BD3DF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 308-EXTRA TO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
107/2019-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: - O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE**

REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2019 referente ao **PRC: 308/2019**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e seus derivados, para toda a frota do município, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a empresa **SOLUTIO PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 26.776982/0001-00, no valor global de R\$ 242.980,00 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e oitenta reais); **AUTO POSTO CENTER CAR LTDA ME**, CNPJ nº 08.546.092/0001-11; no valor global de perfazendo um valor global de R\$ 2.394.500,00 (dois milhões trezentos e noventa e quatro mil quinhentos reais); Vigência: 06/12/2019 a 06/12/2020, Dotação Orçamentária: Específica de cada setor,

Cláudio, 09 de Dezembro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:E94359C2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC-ERRATA NO ANO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 308/2019, autuado em 18/11/2019, Pregão Presencial nº 100/2019, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e seus derivados para toda a frota do Município, através das empresas: **SOLUTIO PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 26.776.982/0001-00, no valor global de 242.980,00 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e oitenta reais); **AUTO POSTO CENTER CAR LTDA ME**, CNPJ nº 08.546.092/0001-11, no valor global de R\$ 2.394.500,00 (dois milhões trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais; perfazendo um valor global de **R\$ 2.637,480,00** (dois milhões seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais); nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 05 de Dezembro de 2019.

ANDRÉIA APARECIDA OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 05 de Dezembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:2F21B775

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 037/2019.**

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará o Processo nº 211/2019 – Tomada de Preço nº 037/2019, tipo **MENOR VALOR GLOBAL**; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação de 04